



Junta de Freguesia de Mora

Ata nº 4

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal aprovado por deliberação de Junta de Freguesia de Mora de 23 de janeiro de 2023 e publicado sob o Aviso n.º 7236 na 2.ª Série do Diário da República, de 06 de abril.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, na qualidade de Presidente, Lénia Maria Risso Branco, na qualidade de primeiro vogal efetivo e Rui Manuel Lopes Castanhas, na qualidade de segundo vogal efetivo.

Ordem de trabalhos:

Prova de Conhecimentos Prática

O Júri procedeu à avaliação da Prova de Conhecimentos, de natureza prática, que se realizou no jardim junto ao campo da malha da CHE Morense, método de seleção aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento concursal em epígrafe, conforme referido supra.

Posto isto, o Júri deliberou proceder à publicação da lista dos resultados das provas de conhecimentos, ordenada alfabeticamente:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
Joaquim Eduardo Piado Leão de Matos e Correia	16	Admitido
Manuel Luís Ribeiro Rijo	_____	Excluído a)
Sónia Maria Bragança Rasquete Paredes	13	Admitido



Junta de Freguesia de Mora

a) Candidato excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.

O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos no método de seleção Prova de Conhecimentos para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, em data e local a indicar com antecedência de cinco dias úteis, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

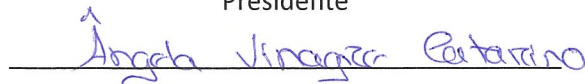
Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos excluídos serão notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Serão, ainda, notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 1. do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro através de correio eletrónico, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

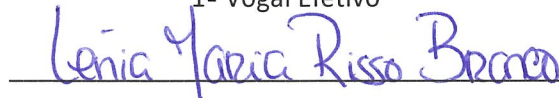
O Júri

Presidente



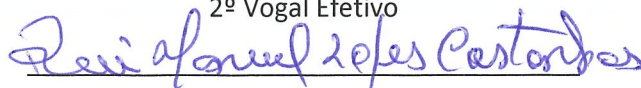
(Ângela Maria Alves Vinagre Catarino)

1.º Vogal Efetivo



(Lénia Maria Riso Branco)

2.º Vogal Efetivo



(Rui Manuel Lopes Castanhas)